



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS  
CNPJ - 84.139.633/0001-75



**PORTARIA Nº 207 - GPM - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de férias remuneradas ao servidor (a) que menciona e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr<sup>a</sup> IARA BRAGA MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 248/2023/PMEC/SEMAD/RH, acompanhado do requerimento do(a) servidor(a), com anuência do(a) gestor(a) da unidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias remuneradas, ao Servidor (a) **Divoneia dos Santos Reis Araújo**, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº 913.629.032-86, matrícula nº 10755 lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023.

**Art. 2º** As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob nº 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/0223.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.**

Eldorado do Carajás/PA, 12 de dezembro de 2023.

IARA BRAGA Assinado digitalmente  
MIRANDA:702629 por IARA BRAGA  
26253 MIRANDA:70262926253  
**IARA BRAGA MIRANDA**  
Prefeita de Eldorado do Carajás/PA